

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 721, de 18 de agosto de 2026



HU BRASIL
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER
Avenida Luís Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902
Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

ARTHUR CHIORO
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Vice-Presidente

REINALDO GASPAR DA MOTA
Superintendente/HUJM

MARCIA LEOPOLDINA MONTANARI CORRÊA
Gerente Administrativa/HUJM

RICARDO DE PAULA LISITA
Gerente de Atenção à Saúde/HUJM

JORGE LUIS RODRIGUEZ PEREZ
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	03
SUBSTITUIÇÃO.....	03
Portaria nº 323, de 12 de agosto de 2026.....	03
Portaria nº 324, de 12 de agosto de 2026.....	03
Portaria nº 325, de 12 de agosto de 2026.....	03
Portaria nº 326, de 13 de agosto de 2026.....	04
PUBLICAÇÃO.....	04
Portaria nº 327, de 13 de agosto de 2026.....	04
SUBSTITUIÇÃO.....	05
Portaria nº 328, de 13 de agosto de 2026.....	05
Portaria nº 329, de 14 de agosto de 2026.....	05
PUBLICAÇÃO.....	06
Portaria nº 330, de 14 de agosto de 2026.....	06
Portaria nº 331, de 14 de agosto de 2026.....	07
Portaria nº 332, de 17 de agosto de 2026.....	07
Portaria nº 333, de 18 de agosto de 2026.....	08
Portaria nº 334, de 18 de agosto de 2026.....	08
SUBSTITUIÇÃO.....	09
Portaria nº 335, de 18 de agosto de 2026.....	09
PUBLICAÇÃO.....	10
Portaria nº 336, de 18 de agosto de 2026.....	10
RETIFICAÇÃO.....	13
Retificação da Portaria nº 297, de 29 de julho de 2026.....	13
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	13
PUBLICAÇÃO.....	13
Portaria nº 276, de 13 de agosto de 2026.....	13
Portaria nº 277, de 14 de agosto de 2026.....	15

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 323, de 12 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDYSIO STORCH CAETANO, SIAPE 1915890**, para substituir **TATIANA FORTES DE OLIVEIRA, SIAPE 1761762**, no cargo de Chefe da Unidade e-Saúde, junto a Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh, **no período de 02/08/26 a 29/01/27**.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02/08/2026.

(Assinado eletronicamente em 12/08/2026)

Reinaldo Gaspar da Mota

Superintendente HUJM-UFMT/HU Brasil

Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024

Portaria - SEI nº 324, de 12 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Josileide Bezerra Rodrigues, SIAPE 1352582**, para substituir interinamente o cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, junto ao Setor de Gestão da Qualidade do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh, **no período de 11/08/2026 até a conclusão do processo seletivo**.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 11/08/2026.

(Assinado eletronicamente EM 12/08/2026)

Reinaldo Gaspar da Mota

Superintendente HUJM-UFMT/HU Brasil

Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024

Portaria - SEI nº 325, de 12 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **Francielle Fialkoski Molina**, **SIAPE: 3050269**, para substituir **Gleice Castrillon de Souza Moussalem**, **SIAPE: 3050277**, no período de **11 a 16/08/2026**, no cargo de Chefe da Unidade Multiprofissional, junto a Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 11/08/2026.

(Assinado eletronicamente em 12/08/2026)

Reinaldo Gaspar da Mota

Superintendente HUJM-UFMT/HU Brasil
Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024

Portaria - SEI nº 326, de 13 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Marinez Aparecida de Oliveira Campos**, **SIAPE 2149168**, para substituir **Grazielly Nogueira Xavier do Nascimento**, **SIAPE 2173849**, no cargo de Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial, junto ao Setor de Contratualização e Regulação, do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh, no período de **11/09/2026 a 30/09/2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente em 14/08/2026)

Reinaldo Gaspar da Mota

Superintendente HUJM-UFMT/HU Brasil
Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024

PUBLICAÇÃO

Portaria - SEI nº 327, de 13 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a **Comissão de Saúde Digital**, no âmbito do Hospital Universitário Júlio Müller.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- Pedro Rosalvo dos Santos Camarço - SETISD (Coordenador)
- Marionei Antunes Monge Filho - USID
- Edysio Storch Caetano - UES
- Alessandra Hoelscher Da Silva - DENF

- Thiago Sergio Pedroso - UCR28
- Aurélio Abdias Sampaio - UCIR
- Ulana Chaves Sarmento - DCDT
- Jovanildes De Fatima Silva - STCOR
- Grazielly Nogueira Xavier do Nascimento - UCPIA
- Valéria Cabral Rodrigues - UAMB

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, **revogando-se as disposições anteriores.**

(Assinado eletronicamente em 13/08/2026)

Reinaldo Gaspar da Mota

Superintendente HUJM-UFMT/HU Brasil

Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 328, de 13 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 1689, de 09 de julho de 2026, do HU Brasil, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **ODILSON MARCONDES MAGALHÃES DE ARRUDA, SIAPE 1369390**, para substituir **ANA CATARINA BAICERE, SIAPE 416230**, nos dias **11 e 12/08/2026**, no cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, junto a Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente em 13/08/2026)

Reinaldo Gaspar da Mota

Superintendente HUJM-UFMT/HU Brasil

Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024

Portaria - SEI nº 329, de 14 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **Jackline da Veiga Leoncio, SIAPE 1346068**, para substituir **Anna Beatriz da Silva Sena, SIAPE 1016021**, no período de **17/08/2026 a 27/08/2026**, no cargo de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente em 14/08/2026)

Reinaldo Gaspar da Mota

Superintendente HUJM-UFMT/HU Brasil
Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024

PUBLICAÇÃO

Portaria - SEI nº 330, de 14 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJM, da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, é órgão colegiado, de natureza permanente, instituído por ato da Superintendência, com funções diretivas, normativas, consultivas e fiscalizadoras relacionadas às atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC;

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas no Regimento Interno do CGTIC e nas normativas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh;

R E S O L V E:

Art. 1º Redefinir o **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC** do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJM, de caráter permanente e deliberativo.

Art. 2º O CGTIC exercerá funções **normativas, diretivas, consultivas e fiscalizadoras** relacionadas aos assuntos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC no âmbito do HUJM, observadas as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e nas normativas da Ebserh.

§ 1º A presidência do CGTIC será exercida pelo superintendente.

§ 2º A função de Secretário Técnico será exercida pelo chefe do SETISD.

Art. 3º Designar os seguintes profissionais para compor o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC do HUJM:

I – Reinaldo Gaspar da Mota, SIAPE nº 1709809 – SUPER

II - Pedro Rosalvo Dos Santos Camarço, SIAPE nº 2422568 – SETISD;

III – Marionei Antunes Monge Filho, SIAPE nº 2167210 – USID;

IV - Felipe Falconi Senna, SIAPE nº 3391505 – UISTI;

V – Marcia Leopoldina Montanari Corrêa, SIAPE 1868313 – GAD;

VI – Jorge Luis Rodrigues Perez, SIAPE 5223044 – GEP;

VII – Ricardo de Paula Lisita, SIAPE 1264287 – GAS;

VIII – Silvana Barbosa de Oliveira, SIAPE 2232844 – SEGOV.

Art. 4º A composição, o funcionamento, as competências e as atribuições do CGTIC observarão o disposto em seu Regimento Interno e nas demais normas institucionais aplicáveis.

Art. 5º Os membros designados exercerão suas atribuições sem prejuízo das atividades inerentes aos seus respectivos cargos e funções.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, **revogando-se as disposições anteriores referentes à composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC do HUJM.**

(Assinado eletronicamente em 14/08/2026)

Reinaldo Gaspar da Mota

Superintendente HUJM-UFMT/HU Brasil

Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 331, de 14 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Ronaldo Ferreira Fernandes Junior, SIAPE 1997874**, para substituir **Iuri Aguiar Frutuoso, SIAPE 3014658**, no período retroativo de 27/07/2026 a 29/07/2026, no cargo de Chefe da Unidade de Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 27/07/2026.

(Assinado eletronicamente em 18/08/2026)

Reinaldo Gaspar da Mota

Superintendente HUJM-UFMT/HU Brasil

Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024

Portaria - SEI nº 332, de 17 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **DANIELLY REIS ADIB GHATTAS, SIAPE 1495975**, para substituir **LUAN HENRIQUE OLIVEIRA SILVA, SIAPE 2192858**, no período de 17 a 21 de agosto de 2026, no cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, junto a Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente em 17/08/2026)

Reinaldo Gaspar da Mota

Superintendente HUJM-UFMT/HU Brasil
Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024

Portaria - SEI nº 333, de 18 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Natália Fava da Costa, SIAPE 3440142**, para substituir interinamente o cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, junto ao Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh, **no período de 18 a 21/08/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente em 18/08/2026)

Reinaldo Gaspar da Mota

Superintendente HUJM-UFMT/HU Brasil
Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024

PUBLICAÇÃO

Portaria - SEI nº 334, de 18 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

Considerando o Processo SEI 23532.006846/2022-64, que tem como intuito, na forma da legislação vigente, consolidar entendimentos e orientações entre equipes de fiscalização e a Unidade de Fiscalização Administrativa - UFAC, a partir de estudos colegiados e multidisciplinar, para análise das propostas de pregões e repactuações, no intuito de estruturar padronização, orientação e agilidade das análises.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da **Comissão Técnica Permanente de Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços**, para proceder a análise das planilhas referente aos processos de contratações, repactuações, reequilíbrios e/ou reajustes dos contratos de mão de obra terceirizada.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos colaboradores abaixo relacionados:

Coordenação:

Titular - Anna Beatriz da Silva Sena - **SIAPE 1016021**

Suplente - Jackline da Veiga Leoncio - **SIAPE** 1346068

Equipe Técnica:

Shirleia de Oliveira - **SIAPE** 2167244

Rafael Taveira de Siqueira - **SIAPE**

Adalberto Pereira Andre Junior - **SIAPE** 2996355

Equipe de Apoio:

Victhor Luis Almeida da Silva - **SIAPE** 1254774

Edilson Pereira Marins - **SIAPE** 1598069

Art. 3º - Na ausência do coordenador, um dos representantes da equipe técnica conduzirá as atividades/ reuniões.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, **revogando-se as disposições anteriores.**

(Assinado eletronicamente em 18/08/2026)

Reinaldo Gaspar da Mota

Superintendente HUJM-UFMT/HU Brasil
Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 335, de 18 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **DANIEL DA SILVA LIMA, SIAPE 1466924**, para substituir **MARCIA LEOPOLDINA MONTANARI CORREA, SIAPE 1868313**, no período de **20/08/2026 a 28/08/2026**, no cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente em 18/08/2026)

Reinaldo Gaspar da Mota

Superintendente HUJM-UFMT/HU Brasil
Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024

PUBLICAÇÃO**Portaria - SEI nº 336, de 18 de agosto de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 452, de 04 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão por Antiguidade do Hospital Universitário Júlio Müller (HUJM-UFMT), conforme disposto na Norma-SEI nº 4/2024/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1852, terça-feira, 30 de julho de 2024.

I – Tabelas com o Resultado da Classificação **Preliminar** da Progressão por Antiguidade 2026:

a) Dos empregados ocupantes de cargos de **nível médio e técnico**.

Ordem	Nome do Empregado	Tempo de Serviço no Nível Salarial Atual	Tempo no Cargo	Idade
1	ROSANA APARECIDA DE FIGUEIREDO	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	11 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
2	WAGNER FELIX BISPO	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	11 Ano(s) 01 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
3	JAMES KIRIOS DE OLIVEIRA NOBRE	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	11 Ano(s) 00 Mes(es) 14 Dia(s)	Dado sensível
4	MARIA NAZARE DE MORAES	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	08 Ano(s) 02 Mes(es) 13 Dia(s)	Dado sensível
5	ADIVANETE PEDROZO DE BARROS	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	08 Ano(s) 02 Mes(es) 13 Dia(s)	Dado sensível
6	DEIZILENY VAZ FERREIRA DE MELO	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	08 Ano(s) 02 Mes(es) 10 Dia(s)	Dado sensível
7	IRENE DA SILVA MEDRADO CRUZ	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	07 Ano(s) 03 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
8	NEORAIDE DE CALDAS PEREIRA	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	07 Ano(s) 03 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
9	CASSIA DE FATIMA ALVES DIAS CAMARGO MORRI	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	07 Ano(s) 03 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
10	EDSON ROBERTO FERREIRA BUECHEN LEMOS	05 Ano(s) 10 Mes(es) 15 Dia(s)	05 Ano(s) 10 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
11	UDESON DE SOUZA LIMA	05 Ano(s) 04 Mes(es) 02 Dia(s)	05 Ano(s) 04 Mes(es) 02 Dia(s)	Dado sensível
12	ELINALVA PEREIRA DIONIZIO	05 Ano(s) 03 Mes(es) 14 Dia(s)	05 Ano(s) 03 Mes(es) 14 Dia(s)	Dado sensível
13	PAULA RAQUEL MARIANO	05 Ano(s) 03 Mes(es) 14 Dia(s)	05 Ano(s) 03 Mes(es) 14 Dia(s)	Dado sensível
14	CLAUDETE DOS SANTOS FIGUEIREDO	05 Ano(s) 01 Mes(es) 16 Dia(s)	05 Ano(s) 01 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
15	LETICIA KEDINA DA SILVA	05 Ano(s) 01 Mes(es) 16 Dia(s)	05 Ano(s) 01 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
16	LUCIMAR MIRANDA RIBEIRO	05 Ano(s) 00 Mes(es) 05 Dia(s)	05 Ano(s) 00 Mes(es) 05 Dia(s)	Dado sensível

17	GRACILMA ASSUNCAO SOUZA	04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	11 Ano(s) 11 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
18	SUELI GONCALVES MONEA	04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	11 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
19	KELBIA CORREA DOS SANTOS	04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	11 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
20	ENIR PINHEIRO FERREIRA	04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	11 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
21	CONSUELO MACAUBA DO PRADO	04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	11 Ano(s) 01 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
22	ADALBERTO PEREIRA ANDRE JUNIOR	04 Ano(s) 07 Mes(es) 13 Dia(s)	04 Ano(s) 07 Mes(es) 13 Dia(s)	Dado sensível

b) Dos empregados ocupantes de cargos de **nível superior**.

Ordem	Nome do Empregado	Tempo de Serviço no Nível Salarial Atual	Tempo no Cargo	Idade
1	RAFAEL DANILO RODRIGUES DO AMARAL	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	11 Ano(s) 06 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
2	RAFAEL SODRE DE ARAGAO VASCONCELLOS PEREIRA	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	11 Ano(s) 03 Mes(es) 13 Dia(s)	Dado sensível
3	LIVIA MOREIRA GOMES MONTEIRO	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	11 Ano(s) 01 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
4	MARIANA FAGUNDES TEIXEIRA	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	10 Ano(s) 11 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
5	BRUNO CASTRO DE MELO	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	10 Ano(s) 11 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
6	MIRIAN DE SOUZA CANCELADO	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	10 Ano(s) 09 Mes(es) 14 Dia(s)	Dado sensível
7	MARCIA REGINA SILVA DE ABREU	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	09 Ano(s) 11 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
8	MARIO SANTOS AGUIAR	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	09 Ano(s) 08 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
9	CANDICE CASTRO DE BARROS TAQUES	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	09 Ano(s) 08 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
10	ELENICE MARTINS DA SILVA SANTOS	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	09 Ano(s) 08 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
11	BRUNA ALINE DE SOUZA PEREIRA	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	09 Ano(s) 07 Mes(es) 14 Dia(s)	Dado sensível

12	ANDREIA APARECIDA REVELLES PEREIRA	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	08 Ano(s) 04 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
13	LIVIA ALVES DA SILVA	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	08 Ano(s) 03 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
14	HELANE RODOVALHO BRAGA SOUSA	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	08 Ano(s) 02 Mes(es) 13 Dia(s)	Dado sensível
15	FELICIANO VILELA BORGES OJEDA	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	08 Ano(s) 02 Mes(es) 13 Dia(s)	Dado sensível
16	FRANCIELLE FIALKOSKI MOLINA	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	08 Ano(s) 02 Mes(es) 13 Dia(s)	Dado sensível
17	KATIANE MAGNA DO ROSÁRIO • RIO	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	08 Ano(s) 02 Mes(es) 10 Dia(s)	Dado sensível
18	PEDRO DE ARRUDA FONTES JUNIOR	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	07 Ano(s) 09 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
19	ALINE DE ALCANTARA MAGNANI BEZERRA DE OLIVEIRA	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	07 Ano(s) 09 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
20	GRAZIELE JACOB PIMENTA	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	07 Ano(s) 00 Mes(es) 11 Dia(s)	Dado sensível
21	SHIRLEY BARBOSA ORTIZ LIMA	04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	11 Ano(s) 11 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
22	FERNANDO SOUZA FERNANDES	04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	11 Ano(s) 11 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
23	NEYLA EDELWAIS SILVA	04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	11 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
24	RAYSSA BASILIO DOS SANTOS ARANTES	04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	11 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
25	FLAVIA LUCIA VENANCIO MINEO	04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	11 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
26	CARLA DA SILVA PASCHOALATTO	04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	11 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
27	DANIELA ALENCAR MOREIRA	04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	08 Ano(s) 02 Mes(es) 13 Dia(s)	Dado sensível
28	JESSICA WEIS BONFANTI	04 Ano(s) 05 Mes(es) 14 Dia(s)	04 Ano(s) 05 Mes(es) 14 Dia(s)	Dado sensível
29	NAJARA PAIVA DOS SANTOS	04 Ano(s) 02 Mes(es) 10 Dia(s)	04 Ano(s) 02 Mes(es) 10 Dia(s)	Dado sensível

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado eletronicamente em 18/08/2026)

Reinaldo Gaspar da Mota

Superintendente HUJM-UFMT/HU Brasil
Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024

RETIFICAÇÃO

Retificação da Portaria - SEI nº 297, de 29 de julho de 2026

Na **Portaria - SEI nº 297, de 29 de julho de 2026**, publicada no Boletim de Serviço nº 719, 30 de julho de 2026, **onde se lê:**

Art. 1º Designar **Josileide Bezerra Rodrigues, SIAPE 1352582**, para substituir interinamente o cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, junto ao Setor de Gestão da Qualidade do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh, **nos dias 25 e 26 de julho de 2026.**

Leia-se:

Art. 1º Designar **Josileide Bezerra Rodrigues, SIAPE 1352582**, para substituir interinamente o cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, junto ao Setor de Gestão da Qualidade do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh, **nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2026.**

(Assinado eletronicamente em 18/08/2026)

Reinaldo Gaspar da Mota

Superintendente HUJM-UFMT/HU Brasil
Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PUBLICAÇÃO

Portaria - SEI nº 276, de 13 de agosto de 2026

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 08, de 07 de janeiro de 2025, do HU Brasil, e, tendo em vista o que determina o art. 164 e parágrafos e art. 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar equipe para gestão e fiscalização de Ata de Registro de Preços (EFARP) do **Pregão Eletrônico nº 90.085/2024**, e contratos decorrentes destas, no âmbito do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0, referente ao processo nº 23532.013776/2025-43, cujo objeto é a contratação/aquisição de **"água mineral, em garrafão de 20 litros, retornável"**.

Art. 2º A equipe será formada pelos seguintes colaboradores (empregados, servidores de cargo efetivo cedidos ou em exercício na Ebserh):

I - Gestor do contrato - TITULAR: Natalia Zamar Taques D. Costa, SIAPE: 3496921;

II - Gestor do contrato - SUPLENTE: Alicio Nunes Domingues, SIAPE: 0416935;

III - Fiscal Técnico do contrato - TITULAR: Taís Renostro Heinen, SIAPE: 352****;

IV - Fiscal Técnico do contrato - SUPLENTE: Kleriston Magalhães Ferreira, SIAPE: 3497838;

V - Fiscal Administrativo - TITULAR: Handerson Gomes Rocha, SIAPE: 3310651;

VI - Fiscal Administrativo - SUPLENTE: Gabriela Linck, SIAPE: 2160027.

Art. 3º Compete à Equipe de Fiscalização das Atas de Registro de Preços observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0;

III - Coordenar e comandar o processo da execução das Atas de Registro de Preços;

IV - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e execução do objeto contratado, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII - Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação proposta pelas partes para a autorização da diretoria demandante.

VIII - Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidos na contratação;

IX - Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

X - Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

XI - Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

XII - Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução da Ata, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EFARP, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 2º desta Portaria-SEI, a contar da data da solicitação, conforme constante no pedido de designação de equipe de fiscalização da(s) Ata(s).

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura, **revogando-se as disposições anteriores**, e sua duração é concomitante às vigências das atas de registros de preços celebradas no processo administrativo citado no Art. 1º.

(assinado eletronicamente em 13/08/2026)

Prof.^a Dr.^a Marcia Leopoldina Montanari Corrêa, SIAPE 1868313

Gerente Administrativa HUJM-UFMT/HU-Brasil

Portaria - SEI nº 08, de 07 de janeiro de 2025

Portaria - SEI nº 277, de 14 de agosto de 2026

Designação de Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de "LEVONORGESTREL 52 MG DISPOSITIVO INTRA-UTERINO - REGISTRADO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO".

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria - SEI nº 08, de 07 de janeiro de 2025, da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1959, de 08 de janeiro de 2025;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC (23477.029364/2025-37), bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de "LEVONORGESTREL 52 MG DISPOSITIVO INTRA-UTERINO - REGISTRADO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO".

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: **Thábila Araújo Braz de Proença - Analista administrativo - SIAPE: 2158731;**

II - Integrante Requisitante: **Larissa Maciel Menezes Santos - Enfermeira - SIAPE: 2160041;**

III - Integrante Requisitante: **Lauricelia Camargo Da Silva Ramos - Assistente Administrativo - SIAPE: 2291***;**

IV - Integrante Requisitante: **Priscila Caetano de Oliveira Souza - Assistente Administrativo - SIAPE: 2135***;**

V - Integrante Requisitante: **Gabriela Linck - Farmacêutica - SIAPE: 2160027.**

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- d) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- e) analisar as propostas apresentadas;
- f) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- g) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- h) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- i) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

(assinado eletronicamente em 14/08/2026)

Prof.^a Dr.^a Marcia Leopoldina Montanari Corrêa, SIAPE 1868313
Gerente Administrativa HUJM-UFMT/HU-Brasil
Portaria - SEI nº 08, de 07 de janeiro de 2025